



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO nº 2556/2018.

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Enfª Fábria Richter, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **1ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018, com o tema: **“Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,
26 de outubro de 2018.**

**Enfª FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se

**ALEXANDRE GOLDBECK
Secretário Municipal - SMARH**